

Rua: Peluzzo – 238- Bairro Peluzzo- Patos de Minas-MG **CEP:** 38.
Tel.: (34) 3822-9113 **Email:** 38.700-971 saude.upa3@patosdemias.mg.gov.br

Patos de Minas, 25 de junho 2024

Ofício N° 92/2024

Assunto: Solicitar a Abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissional para o cargo de Técnico de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Patos de Minas.

Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho,

Com os cordiais cumprimentos,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, neste ato representado pela Diretora de Urgência e Emergências da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, Srta. Nathália Silva Gomes, vem através deste, SOLICITAR, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissional para o cargo de Técnico de Enfermagem diurno, 06 vagas, para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Patos de Minas, conforme segue:

- 1) De acordo com o Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Patos de Minas e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba (CISALP), objeto deste TERMO DE COMPROMISSO garantir a oferta de recursos humanos e insumos/serviços necessários à execução regular das ações pactuadas pelo Município de Patos de Minas (Sede da Macrorregião) e o Governo do Estado de Minas Gerais relativas ao funcionamento da Unidade Pronto Atendimento- UPA;
- 2) A UPA tem registrado um aumento significativo no número de atendimentos. Este aumento tem sobrecarregado a equipe atual, comprometendo a qualidade do atendimento prestado à população;
- 3) Com a evolução dos casos clínicos e a diversidade de comorbidades atendidas requerem a contratação de profissionais com especializações específicas que não estão plenamente disponíveis na equipe atual. A contratação de novos profissionais especializados é crucial para assegurar um atendimento de qualidade;
- 4) Substituição de quadro de funcionários que foram desligados, à critério da

Rua: Peluzzo – 238- Bairro Peluzzo- Patos de Minas-MG **CEP:** 38.
Tel.: (34) 3822-9113 **Email:** 38.700-971 saude.upa3@patosdemias.mg.gov.br

coordenação ou do próprio servidor;

5) A legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde exigem um número mínimo de profissionais para o adequado funcionamento de unidades de saúde

como a UPA. A realização de um novo processo seletivo garantirá o cumprimento destas normas, evitando possíveis sanções e garantindo a continuidade do financiamento e apoio governamental;

6) De acordo com a PORTARIA Nº 342, DE 4 DE MARÇO DE 2013 Art. 4º A UPA 24h será implantada em locais ou unidades estratégicas para a configuração da rede de atenção às urgências, em conformidade com a lógica de acolhimento e de classificação de risco, observadas as seguintes diretrizes:

I - funcionar de modo ininterrupto nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, incluídos feriados e pontos facultativos;

II - possuir equipe multiprofissional interdisciplinar compatível com seu porte.

Diante do exposto, reitero a necessidade de se iniciar um novo processo seletivo para contratação de profissionais de saúde para a Unidade de Pronto Atendimento- UPA. Conto com o apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde para a rápida tramitação e efetivação deste processo, assegurando, assim, o pleno funcionamento e a excelência no atendimento de nossa unidade.

Respeitosamente,

Nathália Silva Gomes
Diretora de Urgência e Emergência